



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOINVILLE
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE
Rua Dona Francisca, 8300 – Zona Industrial Norte - CEP 89219-600 - JOINVILLE - SC
Telefone (47) 3204-7400
<http://joinville.ufsc.br>

PORTARIA N.º 102/2022/CTJ, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Revoga Portaria e Designa nova Comissão de Planejamento Estratégico do Centro Tecnológico de Joinville.

O Diretor do Centro Tecnológico de Joinville do Campus Joinville da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 022/2021/DCTJ.

Art. 2º - Designar nova Comissão de Planejamento Estratégico do Campus de Joinville, sob a presidência da Vice-Diretora do CTJ. Reitera-se a inserção, na citada Comissão, da Servidora Técnico-Administrativa Taíza Rodrigues em lugar do Docente Maurício de Campos Porath. A saber, fica assim composta a nova Comissão de Planejamento Estratégico do CTJ:

- Diretor do Centro Tecnológico de Joinville - CTJ;
- Vice-Diretora do CTJ;
- Diretor Administrativo do Campus de Joinville;
- Representante da Chefia do Departamento de Engenharias da Mobilidade;
- Representante da Coordenação de Pesquisa do CTJ;
- Representante da Coordenação de Extensão do CTJ;
- Docente Janaína Renata Garcia;
- Docente Lucas Weihmann;
- Servidora Técnico-Administrativa Taíza Rodrigues.
- Servidora Técnico-Administrativa Mariane Duarte.

Art. 3º - Serão atribuídas duas horas semanais para os servidores nominalmente elencados, exceto para os Diretores.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão a será válida até 31/12/2024.

Diego Santos Greff
Diretor Geral